**LEI N° 910/2018**

***Abre crédito adicional Suplementar ao orçamento vigente.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei nº 894/2017, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Adiciona a dotação orçamentária, conforme abaixo especificado:

10 – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

01 – DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE AUTARQUIA

2.053 – Manutenção do Serviço Administrativo do SAMAE

3.3.90.00.00.00.00.00.0200 – Aplicações Diretas....................................20.0000,00

**Art. 2º** Para atender Suplementação do artigo anterior será anulado recursos da seguinte dotação orçamentária.

10 – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

01 – DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE AUTARQUIA

1.013 – Implantação do Sist. Captação, tratamento e destinação Final,Esgoto

4.4.90.00.00.00.00.00.0200–Aplicações Diretas ........................................20.000,00

Morro Grande , 08 de maio de 2018

**Valdionir Rocha**

**PREFEITO MUNICIPAL**